

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº XX/GR/UFFS/2022

# RESULTADO PROVISÓRIO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO – PPGE/UFFS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório para admissão de alunos em disciplina isolada em conformidade com o Edital Nº 618 GR/UFFS/2022, com ingresso no segundo semestre de 2022, segue divulgação do resultado:

# 2 DA CLASSIFICAÇÃO E SELECIONADOS PARA A MATRÍCULA

2.1 Tópicos Especiais I (Diversidade étnico-raciais e infâncias)

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Caroline Zuffo	1	Classificado e selecionado para matrícula
Djonatan Zuffo	2	Classificado e selecionado para matrícula
Glacieli Vincenzi	3	Classificado e selecionado para matrícula
Lauriane Patrício Boeno	4	Classificado e selecionado para matrícula
Rafaela Estevam Gomes	5	Classificado e selecionado para matrícula

### 2.2 Metanálise qualitativa e pesquisa em Educação

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Adriana Carla Ceccatto	1	Classificado e selecionado para matrícula
Nardino		
Adelmo Pradeiczuk	2	Classificado e selecionado para matrícula
Christiane dos Santos Kuhn	3	Classificado e selecionado para matrícula
Lilian Marta da Silveira	4	Classificado e selecionado para matrícula
Luciane Aparecida Bolzan Parizotto	5	Classificado e selecionado para matrícula
Talia Rodrigues dos Santos	6	Classificado e selecionado para matrícula

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
André Luiz Maso	-	Desclassificado



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 2.3 A escola de Vigotski, desenvolvimento psíquico e educação escolar

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Luciane Aparecida Bolzan Parizotto	1	Classificado e selecionado para matrícula
Maiara Carvalho Trentin	2	Classificado e selecionado para matrícula
Eleandro Sebastião Maier	3	Classificado e selecionado para matrícula
Lilian Marta da Silveira	4	Classificado e selecionado para matrícula
Christiane dos Santos Kuhn	5	Classificado e selecionado para matrícula
Jackson José Coelho	6	Classificado e selecionado para matrícula

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Adelmo Pradeiczuk	-	Desclassificado
Diego Bard	-	Desclassificado
Juliana Nunes Probst	-	Desclassificado

## 2.4 Tópicos Especiais II (Análise Textual Discursiva na Pesquisa em Educação)

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Glacieli Vincenzi	1	Classificado e selecionado para matrícula
Ana Cristina da Silva	2	Classificado e selecionado para matrícula
Patricia Viviane Escobar dos Reis	3	Classificado e selecionado para matrícula
Vanessa Chitolina	4	Classificado e selecionado para matrícula

# 2.5 Teoria Freiriana em Educação

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Angélica Bort	1	Classificado e selecionado para matrícula
Grazziele Haas Tibes	2	Classificado e selecionado para matrícula
Joana Talaska Wojciechowski	3	Classificado e selecionado para matrícula
Jucinéia Salete Riboli	4	Classificado e selecionado para matrícula
Vanusa Maciel	5	Classificado e selecionado para matrícula
Juciana Arlete Kettl	6	Classificado e selecionado para matrícula
Taliandra Triches Tonin	7	Classificado e selecionado para matrícula



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

# 2.6 Análise de Políticas públicas: aspectos teóricos e abordagens metodológicas para pesquisa em políticas educacionais

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Andréia Vitória Trevisol	1	Classificado e selecionado para matrícula
Darliana Dalemole	2	Classificado e selecionado para matrícula
Fernanda Lisotte	3	Classificado e selecionado para matrícula
Giovani Macedo	4	Classificado e selecionado para matrícula
Jolice Maria Fioreli Camilo	5	Classificado e selecionado para matrícula
Juliana Alves Pereira	6	Classificado e selecionado para matrícula
Kellyn Regina Lazarotto	7	Classificado e selecionado para matrícula
Leodecir Vedovatto	8	Classificado e selecionado para matrícula
Maria Caroline Schneider	9	Classificado e selecionado para matrícula
Marlete Terezinha Lunardi	10	Classificado e selecionado para matrícula

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Angélica Bort	11	1º Suplente
Andréia Paravazi	12	2º Suplente
Joana Wojciechowski	13	3° Suplente
Gracielle Hass Tibes	14	4º Suplente
André Luiz Maso	15	5° Suplente

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Djonatan Zuffo	-	Desclassificado

#### **3 DOS RECURSOS**

- **3.1** O candidato poderá interpor recurso do resultado da divulgação preliminar do resultado em até 1 (um) dia útil após a publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: ps.ppge@uffs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.
- 3.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- **3.3** A decisão será disponibilizada até as 15:00 horas do dia 26 de julho de 2022, por e-mail, ao candidato solicitante.



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 4 DA MATRÍCULA

- **4.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do PPGE, exclusivamente pelo e-mail sec.ppge@uffs.edu.br, no período dentre 01 a 08 de agosto de 2022.
- **4.2** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.
- **4.3** Para a matrícula o candidato deverá anexar ao e-mail, em formato PDF (legível), os seguintes documentos:

**I-**Formulário de matrícula, disponível em www.uffs.edu.br/ppge>Formulários>Formulário de matrícula, onde ao final, o candidato indica para qual disciplina está se matriculando.

II-Documento de identificação com foto (RG) e do CPF;

III-Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data que ocorreu a colação de grau; IV-Histórico Escolar da Graduação;

V-Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

VI-Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL 10.196/SC de 24/07/1996;

VII-Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br) há no máximo 60 dias).

Chapecó-SC, 25 de julho de 2022.

Claudecir dos Santos Coordenador do PPGE